



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.587 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 14.540 de 15 de dezembro de 2020, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 11 de janeiro de 2021 ao Servidor Público Municipal JOSE CARLOS REYNALDO, ocupante do Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR;

CONSIDERANDO a publicação da referida Portaria na Edição nº. 2.160 do dia 16 dezembro de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 14.540 de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
